



VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 007/2022/SMS

Termo aditivo ao convênio celebrado em 12 de julho de 2022, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP, objetivando a atuação coordenada dos Convenentes para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde em atendimento de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA**, CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula n° 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO**, CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA**, CNPJ/MF n° 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob n° 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, n° 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob n° 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 007/2022/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 007/2022/SMS tem por objeto a manutenção dos serviços de saúde de média e alta complexidade (MAC), mediante a complementação de recursos.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do convênio inicialmente firmado até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R\$7.953.494,00 (sete milhões novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)**, que será repassado em parcela única, conforme **Portaria nº 2.456 de 19/12/2023** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente VII Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

R. Rezende
RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA
Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG nº.

2) _____
RG nº